



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO EM: 03/11/2021  
EDIÇÃO NÚMERO: 2065  
JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº 139/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre a suspensão da Portaria nº 17/2021.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida nos autos de Reclamação n.º 48.538/PR, do Supremo Tribunal Federal, firmada pelo d. Min. ALEXANDRE DE MORAES, e o acórdão n.º 2600/21 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Paraná, publicado em Diário Eletrônico n.º 2644/2021, de 19 de outubro de 2021,

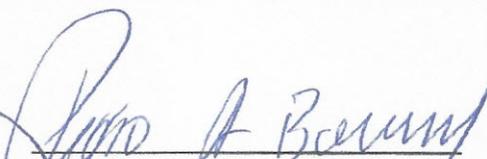
### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender os efeitos da Portaria nº 17/2021, até 31 de dezembro de 2021, conforme prazo de vigência previsto no art. 8º, da Lei Complementar nº 173/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

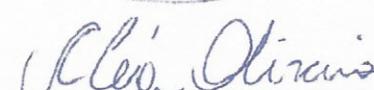


Campo Largo, 19 de outubro de 2021.

  
Pedro Alberto Barausse  
Presidente

  
Genésio da Vital  
1º Vice-Presidente

  
Luiz Scervenski  
2º Vice-Presidente

  
Clea Oliveira  
1º Secretária

  
Dr. João Freitas  
2º Secretário